

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

MUNICÍPIO DE SANTIAGO

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026. Processo Administrativo nº 00003/2026. Objeto: Contratação de seguro para veículos da Frota Municipal. Abertura: 27/02/2026, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 06/02/2026.

MARCELO GORSKI DE MATOS,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:75320818

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO E REAGENDAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2026

O Município de Santo Ângelo comunica que foi feita uma alteração no descritivo do objeto, ANEXO I do edital 03/2026, cujo objeto é a aquisição de aparelho de radiodiagnóstico destinado à UPA 24 horas. Devido a essa alteração, a abertura do pregão fica reagendada para o dia 19/02/2026 às 9 horas. Maiores informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

NIVIO BOELTER BRAZ –
Prefeito

Publicado por:
Ilse Noll
Código Identificador:AAA7A59B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2026

Extrato da Dispensa de Licitação 016/2026 que tem como objeto a aquisição emergencial de roçadeiras para Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano para limpeza urbana, tendo como prestadora dos serviços, nos seguintes itens e valores:
ORGANIZACOES ZIMMERMANN LTDA, CNPJ 91.407.130/0002-80

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR (RS) UNITÁRIO	TOTAL (RS)
01	2	Un	ROÇADEIRA FS-291	R\$ 4.055,00	R\$ 8.110,000

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:3AE56D1B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2026

Extrato da inexigibilidade de licitação 015/2026 que tem como objeto a pagamento referente a renovação da assinatura do jornal zero hora para uso exclusivo dos usuários da biblioteca pública municipal, tendo como prestadora dos serviços, RBS Adm. e Cobranças Ltda, pelo valor de R\$ 2.500,00.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:277B01FF

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4410, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

FIXA DIAS DE EFETIVO TRABALHO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o número de, no mínimo 200 (duzentos) dias letivos de efetivo trabalho escolar em 2026, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º O Ensino Fundamental compreenderá, como carga horária, o mínimo de 800 (oitocentas) horas-aula.

Art. 3º Serão estabelecidos dias de Formação Pedagógica pela Secretaria Municipal de Educação durante o ano letivo, sendo que as mesmas poderão ocorrer de forma on-line ou presencial.

§1º Não poderá ser computado como dia letivo para o aluno o período destinado aos Encontros de Formação Pedagógica.

§2º As Formações Pedagógicas das escolas deverão constar no Calendário Escolar.

§3º Quanto as formações pedagógicas, 12 (doze) horas deverão ser ofertadas pelas escolas e o restante pela Secretaria Municipal de Educação, perfazendo, no mínimo, 40 (quarenta) horas anuais.

§4º A emissão da certificação ocorrerá mediante a realização de, no mínimo, 08 (oito) horas ofertadas pela escola, e de no mínimo, 12 (doze) horas ofertadas pela Secretaria Municipal de Educação.

§5º As reuniões administrativas realizadas pelas escolas não serão computadas como horas de formação pedagógica.

Art. 4º As atividades técnico-pedagógico-administrativas terão início em 19 de fevereiro de 2026, sendo que o início das aulas ocorrerá no dia 23 de fevereiro de 2026.

§1º O recesso escolar será de 27 de julho de 2026 a 02 de agosto de 2026.

§2º O término do ano letivo será dia 18 de dezembro de 2026.

§3º A realização das 4ª avaliações será nos dias 21 a 23 de dezembro de 2026.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, 06 FEVEREIRO DE 2026.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janiéle Andiana Hoisler
Código Identificador:DB034110

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATROLHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2026

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 009/2026 do tipo menor preço por item, destinado a aquisição de material gráfico para Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 24/02/2026 às 10:01h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 10h00min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniopatrolha.rs.gov.br.